



arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 111, de 31 de Março de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Magistério à servidora SONIA MARIA FERNANDES ENES BEZERRA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora SONIA MARIA FERNANDES ENES BEZERRA, RG: 13.690.213-3 SSP/SP e CPF: 098.330.298/76, ocupante do cargo efetivo "Professor de Educação Básica I - PEB I", com proventos integrais (última remuneração no cargo efetivo) com paridade, de acordo com os arts. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, e 24 da Lei Complementar Municipal n.º 199, de 21/12/2011, conforme Carta de Concessão nº 77/2017 que integra o presente ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, SP, 31 de Março de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro